



RESENDE, 21 de setembro de 2022.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 202/2022**

**Aprova a realização de  
processo seletivo simplificado  
para atendimento ao Comitê  
Médio Paraíba do Sul**

---

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 17, inciso IX e Artigo 23, incisos VI e XI;

Considerando a solicitação do Comitê Médio Paraíba do Sul, através da Carta n.º Carta n.º 097/2022/PRES/CBH MPS apresentada à AGEVAP, que expõe a necessidade de preenchimento de vaga de Técnico em Mobilização e Educação Ambiental.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta n.º 138/2022/DI-AGEVAP.

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê Médio Paraíba do Sul, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA n.º 082/2013 e n.º 184/2019 que



estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidade delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**